

DECRETO Nº 1789 DE 28 DE JULHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-07-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração